



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

31ª ASSEMBLÉIA REGIONAL ORDINÁRIA 2026

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil da Região Bahia, sob CNPJ nº 33.788.431/0072-07, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Estatuto Nacional, vem pelo presente **CONVOCAR** seus associados à **31ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional**.

A Sessão Plenária será realizada no dia **08 de março de 2026**, na **FAMEC – Fundação Educacional de Vitória da Conquista**, localizada na Avenida Ivo Freire Aguiar, s/n, Vitória da Conquista – BA, CEP 45050-460, na forma prevista no Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, com a seguinte pauta:

Dia **08 de março de 2026**, às **08h00**, em **1ª convocação**, com a presença da maioria de seus membros, ou às **08h30**, em **2ª convocação**, no mesmo dia, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta:

1. Eleger e empossar a Mesa Diretora: Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e 2 (dois) Secretários (as);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Eleição e posse dos membros das Comissões Assessoras da Assembleia: Credenciamento, Assuntos Gerais, Eleitoral e Escrutínio;
4. Apreciação e deliberação da ata da assembleia anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre as contas e o balanço do exercício fiscal anterior, com o parecer da Comissão Fiscal Regional;
6. Apreciação e deliberação da Previsão Orçamentária para o próximo exercício fiscal;
7. Apreciação e deliberação do Relatório da Diretoria Regional referente à gestão do ano de 2025;
8. Escolha da sede do **24º Congresso Escoteiro Regional (2027)**;
9. Informes da Rede Nacional de Jovens Líderes;
10. Assuntos Gerais;
11. Encerramento.



ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a. As UEL's deverão realizar o credenciamento de seus delegados, suplentes e representantes da diretoria até o dia **28/02/2026**, por meio do e-mail do Escritório Regional (credenciamento@escoteirosba.org.br), podendo realizar correções nas informações enviadas **impreterivelmente até o dia 04/03/2026**;
- b. De acordo com a Resolução CAN nº 07/23, artigo 11, a UEL somente poderá realizar atividades escoteiras de qualquer natureza e exercer os direitos estabelecidos no Estatuto e nos Regulamentos da UEB, incluindo o direito ao voto, se possuir o **Certificado de Autorização de Funcionamento Anual – 2026**;
- c. Os membros da Assembleia Escoteira Regional, conforme a composição estabelecida no artigo 25 do Estatuto Nacional, para que possam fazer uso de seus direitos, tais como voz e voto, eleger e ser eleitos, devem estar em dia com suas obrigações sociais, conforme disposto no § 9º do artigo 24 do Estatuto Regional;
- d. A Ata da **30ª Assembleia Regional Ordinária** está disponível no seguinte endereço:
<https://www.escoteirosba.org.br/downloads/>
- e. A apresentação da candidatura para o cargo de **Delegado Nacional** deverá ser encaminhada até o dia **28/02/2026**, para o e-mail do Escritório Regional (candidatura@escoteirosba.org.br). Caso não sejam preenchidas todas as vagas, será aberta nova possibilidade de candidatura no momento da Assembleia Regional. Ressalta-se que, se o número de candidatos for exatamente igual ao número de vagas, a votação será por aclamação; caso seja superior, haverá votação.
- f. Em caso de dúvidas, inconsistências ou necessidade de esclarecimentos quanto às informações constantes dos transuntos apresentados, poderá ser solicitada, para fins de conferência e validação dos dados, a Ata da Assembleia correspondente.

Salvador, 05 de fevereiro de 2026



Petronilio Xavier

Diretor-Presidente

União dos Escoteiros do Brasil – Região da Bahia

